

APROVADO

¹
discussão

Em 23 / 08 / 94

PRESIDENTE

2º DISTRITO DE

Indicação Nº 0167, DE 17 DE Agosto DE 1994


SOLICITA A REABERTURA DA ESTRADA DO TAMBOR NO CABO FRIO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A ESTRADA DO TAMBOR, junto com a Estrada da Linha e a Estrada do Jacaré, completam a rede viária vicinal, importantíssima para o escoamento dos produtos e consequente desenvolvimento de nossa área rural. Ocorre, que o descaso e omissão de governos anteriores permitiu que a ocupação progressiva de suas margens, sobretudo por latifúndios, praticamente privatizasse seu traçado, seja pela colocação de cancelas, destruição de pontilhões ou intimidação dos moradores.

Acreditando no compromisso da atual Administração com a questão agrícola e fundiária de nosso município, é que I N D I C O à Mesa, que após ouvir o Plenário, envie-se expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal para que o mesmo através de sua administração realize os esforços possíveis para reabrir a ESTRADA DO TAMBOR NO 2º Distrito.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 1.994.


CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS
Vereador - Autor

nlf